



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 158120511

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1229/2025

Prezado Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, apresentando escusas pelo tempo decorrido e em atenção à Indicação nº 463/2025, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pelas Secretarias Municipais de Cultura e Economia Criativa (SMC) e de Educação (SME), acerca do pedido de implantação de unidade da "Rede Daora" no Distrito de Parelheiros.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 08/06/2026, às 11:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158120511** e o código CRC **4FBE36E8**. fls. 2



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA SUPERVISÃO DE FORMAÇÃO CULTURAL

Rua Líbero Badaró, 346 - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002637-8

Encaminhamento SMC/CFOC/SFC Nº 151292818

São Paulo, 18 de fevereiro de 2026.

A SMC/CHEFIA-GAB

Em atendimento ao ofício 140772180, informamos que o Rede Daora é um programa de formação nas linguagens da economia criativa voltado às juventudes periféricas, com foco na qualificação, experimentação e inserção produtiva no campo cultural e criativo. Atualmente, conta com três polos em funcionamento, vinculados a equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a saber: Rede Daora Cangaíba, no Teatro Flávio Império; Rede Daora Butantã, na Casa de Cultura do Butantã; e Rede Daora Ipiranga, na Casa de Cultura Chico Science.

Cada polo é estruturado a partir de um conjunto de três containers, concebidos como espaços formativos modulares e que, por não possuírem infraestrutura própria de banheiros, água e esgoto, dependem necessariamente do apoio de um equipamento cultural já implantado no território. Essa concepção reforça o caráter do programa como estratégia de articulação territorial, integração de políticas públicas e fortalecimento da rede local de cultura.

No território de Parelheiros, atualmente, há apenas a Casa de Cultura de Parelheiros, que não dispõe de área adequada para a implantação do conjunto de containers, e a EMIA Parelheiros, que funciona em imóvel alugado, igualmente sem condições físicas para acolher a estrutura do programa.

Dessa forma, no momento, não se vislumbra a possibilidade de implantação de um polo do Rede Daora no território de Parelheiros, salvo mediante articulação com outros equipamentos públicos que disponham de espaço e infraestrutura compatíveis, como o CEU Parelheiros, por exemplo, para a instalação do conjunto de containers.

Caso haja interesse e viabilidade por parte da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo em sediar o polo no CEU Parelheiros, será imprescindível a existência de disponibilidade orçamentária específica para a implantação de um novo polo do programa, atualmente não prevista no Plano Plurianual (PPA) vigente.



Ligia Jalantonio Hsu
Coordenador(a) Geral

Em 18/02/2026, às 16:02.

fls. 4

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151292818** e o código
CRC **84477405**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397-0014

PROCESSO 6010.2025/0002637-8

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 151295836

São Paulo, 18 de fevereiro de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Souza (suplente)

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1229/2025 - Indicação nº 463/2025. Solicitação de implantação de uma unidade da Rede Daora no Distrito de Parelheiros.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezados(as),

Com escusas pelo lapso temporal, tendo em vista a manifestação da área competente quanto ao assunto em epígrafe (SEI! 151292818), restituo os autos para ciência e demais providências que couberem.

Atenciosamente,



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 18/02/2026, às 17:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151295836** e o código CRC **CC18EB5D**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3111-8659 / 8639

PROCESSO 6010.2025/0002637-8

Encaminhamento SME/COCEU Nº 151988888

São Paulo, 02 de março de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Souza (suplente)

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1229/2025 - Indicação nº 463/2025. Solicitação de implantação de uma unidade da Rede Daora no Distrito de Parelheiros.

À

SME/ASPAR

Senhora Responsável

Em atenção ao solicitado em Doc. SEI nº 151562014, retornamos o presente com a devolutiva da SME/DRE-CS/GABINETE - Gabinete do Diretor Regional - Doc. SEI nº 151857364.

Tendo em vista o exposto pela Gestão do equipamento em Doc. SEI nº 151835422, essa Coordenadoria não se opõe ao pleito e sugere que o solicitante entre em contato com a Gestão do CEU, em conformidade ao DECRETO Nº 57.478 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016 e possíveis alterações e correlação, assim como no Manual de Procedimentos dessa Secretaria, que sistematiza as práticas administrativas existentes na Rede Municipal de Ensino em um repositório on-line, melhorando a comunicação SME-DREs-UEs sobre diversas temáticas e pode ser consultado por meio do link: <https://manual.sme.prefeitura.sp.gov.br/>.



Juliana Najados Hoffmann Fabri
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 02/03/2026, às 17:45.



Aparecido Suter da Silva Junior
Coordenador(a) I
Em 02/03/2026, às 17:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151988888** e o código CRC **81855CB3**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2025/0002637-8

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 151562014

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Souza (suplente)

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1229/2025 - Indicação nº 463/2025. Solicitação de implantação de uma unidade da Rede Daora no Distrito de Parelheiros.

SME/ COCEU

Senhor Coordenador,

Trata-se do ofício SGP-23 nº 1229/2025 - Indicação nº 463/2025 (140772180), que solicita de implantação de uma unidade da Rede Daora no Distrito de Parelheiros.

Em resposta à requisição da PREF/ CASA/CIVIL/ATL (151305539) que nos solicita análise sobre o teor do pleito, bem como as informações apresentadas pela Supervisão de Formação Cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMC/CFOC/SFC nº 151292818, encaminhamos o presente para ciência e manifestação.

Considerando o prazo legal em curso, rogo o retorno dos autos a esta Assessoria, com a devida brevidade, a fim de viabilizar a imediata adoção das providências a cargo da Casa Civil.



Aline do Prado Ferraz

Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais

Em 23/02/2026, às 16:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151562014** e o código CRC **E8A3F5A6**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GABINETE DO DIRETOR REGIONAL

Rua Monte Carlo, 25 - Bairro Veleiros - São Paulo/SP
Telefone: 3397-2900

PROCESSO 6010.2025/0002637-8

Encaminhamento SME/DRE-CS/GABINETE Nº 151857364

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Souza (suplente)

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1229/2025 - Indicação nº 463/2025. Solicitação de implantação de uma unidade da Rede Daora no Distrito de Parelheiros.

À

SME/COCEU

Senhor Coordenador

Em atenção ao solicitado (151574017), restituímos o presente com manifestação da gestão do CEU - PARELHEIROS - ENEIDA PALMA LEITE, PROFA. (151835422) e da Diretora de DICEU desta DRE/CS, para as medidas pertinentes.

Atenciosamente,



Sonia Sueli Farina Leite
Diretor Regional de Educação
Em 27/02/2026, às 13:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151857364** e o código CRC **CFB55F5A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CEU - PARELHEIROS - ENEIDA PALMA LEITE, PROFA.

Rua José Pedro de Borba, 20 - Bairro Jardim Novo Parelheiros - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5921-4479

PROCESSO 6010.2025/0002637-8

Encaminhamento SME/DRE-CS/CEU_PARELHEIROS Nº 151835422

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Souza (suplente)

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1229/2025 - Indicação nº 463/2025. Solicitação de implantação de uma unidade da Rede Daora no Distrito de Parelheiros.

À

DRE-CS

Prezada Diretora Regional,

Em atenção ao exposto no SEI nº 151761771, manifesto concordância quanto à qualidade do serviço apresentado. Contudo, faz-se necessária a análise técnica por parte das equipes da DRE/SME quanto aos seguintes aspectos:

- Verificação da disponibilidade de espaço físico compatível com as dimensões dos contêineres propostos;
- Avaliação da existência de galerias pluviais na área pretendida para instalação, considerando a necessidade de análise da carga estrutural e do peso dos contêineres;
- Confirmação de que o espaço eventualmente disponível não esteja inserido no escopo do processo de construção do teatro, evitando sobreposição de intervenções ou incompatibilidade com o projeto em andamento.

Ressalto que tais apontamentos visam resguardar a viabilidade técnica e a conformidade estrutural da proposta.



AMARILIS PERES RODRIGUES
Gestora de Centro Educacional Unificado
Em 26/02/2026, às 17:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151835422** e o código
CRC **1A06D195**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIVISÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - DICEU

RUA MONTE CARLO, 25 - Bairro VELEIROS - São Paulo/SP
Telefone: 1155211993

PROCESSO 6010.2025/0002637-8

Encaminhamento SME/DRE-CS/DICEU Nº 151761771

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Souza (suplente)

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1229/2025 - Indicação nº 463/2025. Solicitação de implantação de uma unidade da Rede Daora no Distrito de Parelheiros.

À

DRE-CS/CEU Parelheiros

Prezada Gestora,

Em atendimento ao solicitado no SEI 151761771, encaminhamos para apreciação e manifestação ao Programa Rede Daora; informando local indicado e responsável pelo acompanhamento. A Rede Daora é um programa institucional da Prefeitura de São Paulo que oferece formação gratuita para jovens de 14 a 29 anos, como produção musical, audiovisual, fotografia, marketing digital e comunicação.

Aguardamos manifestação com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,



MARIA ROSA ANTUNES DOS SANTOS
Diretor(a) I

Em 26/02/2026, às 07:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151761771** e o código CRC **08DB5539**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2025/0002637-8

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 157654338

Interessado: CMSP/GV André Souza (suplente).

Assunto: Ofício nº 1229/2025 - Indicação nº 463/2025. Solicitação de implantação de uma unidade da Rede Daora no Distrito de Parelheiros.

SME/Sec. Adj.

Senhor Secretário,

Trata-se do ofício SGP-23 nº 1229/2025 - Indicação nº 463/2025 (140772180), que solicita de implantação de uma unidade da Rede Daora no Distrito de Parelheiros.

Conforme manifestações da **SME/COCEU** (151988888) e **SME/DRE-CS** (151857364), informa-se que esta não há óbice quanto a implantação de uma unidade da Rede Daora no Distrito de Parelheiros, no CEU Parelheiros. Contudo, ressalta-se, também, a necessidade de análise técnica para resguardar a viabilidade técnica e a conformidade estrutural da proposta.

SME/COMAPRE (153113105) informa que, para fins de análise da viabilidade técnica da proposta em questão, faz-se necessária a complementação de informações relativas à área pretendida. A Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial (SME/COMAPRE) solicita que sejam encaminhados elementos concretos, tais como croqui da área com a indicação das dimensões estimadas, bem como informações acerca da infraestrutura disponível ou prevista no local, viabilizando, dessa forma, uma análise técnica do solicitado.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica, sugerindo s.m.j. devolução à Casa Civil.



Lygia Maria Giuliano Nader
Chefe de Relações Institucionais e Comunitárias
Em 20/05/2026, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157654338** e o código CRC **31959429**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE REFORMA E MANUTENÇÃO

Rua Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002637-8

Encaminhamento SME/COMAPRE/NRM Nº 153113105

São Paulo, 15 de abril de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP23 n.1229/2025 - Indicação Apresentada pelo Vereador André Souza

SME/ASPAR

Senhor Assessor,

Trata-se de Indicação apresentada pelo Vereador André Souza, que versa sobre a realização de estudo técnico visando à implantação de uma unidade da Rede Daora no Distrito de Parelheiros, zona sul do Município de São Paulo.

Em atendimento ao Documento nº 152898675 e previamente aos encaminhamentos pertinentes por esta Coordenadoria, para fins de análise da viabilidade técnica da proposta em questão, faz-se necessária a complementação de informações relativas à área pretendida.

Nesse sentido, solicitamos, que, após a indicação das áreas pelas DREs, nos seja encaminhado elementos concretos, tais como croqui da área com a indicação das dimensões estimadas, bem como informações acerca da infraestrutura disponível ou prevista no local, viabilizando dessa forma uma análise técnica do solicitado.

Diante do exposto, restituímos o presente para prosseguimento.



HILDA MITIKO IUAMOTO PACHECO
Coordenador(a)

Em 15/04/2026, às 18:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153113105** e o código CRC **87B0AC8E**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2025/0002637-8

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 152898675

Interessado: CMSP/GV André Souza (suplente).

Assunto: Ofício nº 1229/2025 - Indicação nº 463/2025. Solicitação de implantação de uma unidade da Rede Daora no Distrito de Parelheiros.

SME/COMAPRE

Senhora Coordenadora,

Trata-se do ofício SGP-23 nº 1229/2025 - Indicação nº 463/2025 (140772180), que solicita de implantação de uma unidade da Rede Daora no Distrito de Parelheiros.

Em resposta à requisição da PREF/ CASA/CIVIL/ATL (151305539) que nos solicita análise sobre o teor do pleito, bem como as informações apresentadas pela Supervisão de Formação Cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMC/CFOC/SFC nº 151292818, encaminhamos o presente para ciência e manifestação.

Conforme sugestão da **SME/Asses_Art_DREs** (152276650) encaminhamos o presente para ciência e manifestação.

Considerando o prazo legal em curso, rogo o retorno dos autos a esta Assessoria, com a devida brevidade, a fim de viabilizar a imediata adoção das providências a cargo da Casa Civil.



Aline do Prado Ferraz

Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais

Em 17/03/2026, às 16:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152898675** e o código CRC **0AD4F11F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA DE ARTICULAÇÕES DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002637-8

Encaminhamento SME/ASSES_ART_DRES Nº 152276650

São Paulo, 05 de março de 2026.

SME/ASPAR

Sr Responsável

À vista das manifestações favoráveis da **SME/DRE-CS** (151857364) e, em especial, da Gestora do do CEU Parelheiros (151835422), entendemos pertinente envio à SME/COMAPRE para análise e manifestação quanto às possibilidade de instalação do projeto no referido equipamento, visto que polo é estruturado a partir de um conjunto de três containers, concebidos como espaços formativos modulares.



Sueli Aparecida de Paula Mondini
Assessor(a) VI

Em 13/03/2026, às 13:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152276650** e o código CRC **3A27B8E0**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2025/0002637-8

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 157794264

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Souza (suplente)

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1229/2025 - Indicação nº 463/2025. Solicitação de implantação de uma unidade da Rede Daora no Distrito de Parelheiros.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa

Em atenção ao ofício inaugural (140772180), encaminha-se a presente devolutiva, consubstanciada nas informações técnicas constantes dos documentos SEI (151988888 e 151988888), complementada pela análise da Assessoria Parlamentar, formalizada no documento SEI 157654338 visando oferecer uma resposta completa e fundamentada.

Destaca-se que, para análise da solicitação pretendida, é necessária a complementação das informações relativas à área em questão, mediante encaminhamento de croqui com dimensões estimadas e informações acerca da infraestrutura disponível ou prevista no local.

Diante do exposto, este Gabinete acolhe o teor das manifestações das áreas técnico-administrativas apresentadas.



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 21/05/2026, às 18:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157794264** e o código CRC **7A68DD47**.